



EDITAL MONITORIA DIREITO PROCESSUAL PENAL I

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, **de 13.03.26 até o dia 20.03.26**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de **monitoria VOLUNTÁRIA**, para o semestre letivo 2026.1, sob orientação do Professor **Misael Neto Bispo da França**, podendo ocorrer renovação por mais um semestre, a serem realizadas às sextas-feiras (14h40 a 18h30).

1.2 Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse, como MONITORES/AS, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, consistente no envio de toda a documentação exigida para o e-mail juridicoabr@gmail.com, até as 23h50 do dia 20/03/2026.

2.2 O candidato/a deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de matriculado/a no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na disciplina Direito Processual Penal I.

2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato/a e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato/a ou por procurador legalmente constituído/a.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

2.6. O título da mensagem com os referidos documentos será MONITORIA PROCESSO I.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo, além da análise dos documentos exigidos dos candidatos, consistirá em **uma redação de, no mínimo, 30 linhas, sobre o seguinte tema: « COMPETÊNCIA POR**



PRERROGATIVA DE FORO » , a ser redigida, presencialmente, no dia 26/03/2026 (quinta-feira), na FDUFBA (sala 113), iniciando-se às 10h40, com término às 11h40 (1h de duração), impreterivelmente, SEM NENHUM TIPO DE CONSULTA. Será atribuída nota de zero a dez, considerando-se os seguintes critérios de avaliação : contribuições doutrinárias e jurisprudenciais, atualização legislativa, concisão, clareza, organização, percepção crítica e interdisciplinariedade, segundo barema anexo.

3.1.1 Para a realização da prova, será fornecida, somente, uma folha de resposta, que deverá ser escrita em caneta esferográfica de tinta azul ou preta, pertencente aos candidatos/as; caberá ao candidato/a levar folhas de rascunhos próprias, que serão exibidas ao examinador, a fim de que sejam cumpridas as regras editalícias, não podendo conter qualquer anotação prévia. Ao final da prova, cada candidato/a entregará ao examinador, APENAS, a folha de resposta.

PARÁGRAFO ÚNICO : No dia da seleção, o examinador adotará providências para que as redações não contendam a identificação do candidato/a, até que todas as notas estejam, devidamente, atribuídas.

3.2 Será considerado aprovado o candidato/a que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.3 Serão declarados reprovados os candidatos/as com nota inferior a 7,0 (sete).

3.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate dar-se-á em favor do candidato/a que obteve maior nota na **disciplina Direito Processual Penal I**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate far-se-á em favor do candidato/a com maior escore no curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor das disciplinas, por mais um semestre.

4.2 O monitor/a terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato/a no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.



4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 12 de março de 2026.

Heron José de Santana Gordilho
Chefe do Departamento de Direito Público

ANEXO I

Projeto de Monitoria aprovada pela Superintendência Acadêmica - SUPAC

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____ Nota _____

Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
contribuições doutrinárias e jurisprudenciais	0,00 a 3,00	
atualização legislativa	0,00 a 2,00	
concisão, clareza, organização	0,00 a 3,00	
Percepção crítica e interdisciplinaridade	0,00 a 2,00	



TOTAL		
	0,00 até 10,0	

Cidade do Salvador-BA, de de 2026.

Examinador.



EDITAL N° 255/2026 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/03/2026 13:00)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 255, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **Idee3ad85f**